

PROGRAMA NACIONAL DE RE-EQUIPAMENTO CIENTÍFICO

(Elaboração do Relatório Final)

A parte referente à **EXECUÇÃO FINANCEIRA** discrimina, "por rubricas" e por "ID Peça", a forma como foram aplicados os quantitativos atribuídos ao projecto de infra-estruturas. É composto pelo "Quadro Financeiro Síntese" (previamente elaborado pela FCT) e pelo preenchimento dos elementos que se reportam ao "Equipamento Científico" e ao "Material ou Software Informático" adquiridos.

Execução Financeira

Descrição de Material ou Software Informático Adquirido

« voltar à lista de software

NOTA IMPORTANTE: O local de instalação só poderá ser indicado após uma primeira submissão da ficha do equipamento.

Os campos assinalados com * são de preenchimento obrigatório.

Referência do Material ou Software Informático: PNRC/999/HIS/1146/2007 *(preenchimento automático)*

Designação*:

Impressora Laser A3 a cores

Principais características*:

32 páginas por minuto P&B; 28 páginas por minuto Cor; Resolução máxima de 1200 x 1200 dpi ; Velocidade da 1ª impressão: P&B, 12 segundos Cor; Capacidade total para 3.100 folhas; Conectividade para a rede; Versatilidade no manuseio do papel: d Gramagem do papel de 60 até 163 g/m2; Conexão directa ao PC; Linguagem PCL5c, PCL6 e Adobe PostScript 3, RPCS; Tamanho impresso: Mínimo: A5 (148 mm x 210 mm), Máximo: A3 (297 mm x 420 mm).

Modelo*: C 7528n

Marca*:

Gestetner

Nr. série*: Q3760500440

Tipologia* (1): Equipamentos Científicos



ID da Peça (Anexo Técnico):

8321

(**)

Este equipamento deve integrar uma Base de Dados Nacional de Equipamentos Científicos? (2) S N



Motivo:

Condições de Acesso/Disponibilização (3):

Existe um endereço internet da Instituição/Unidade/Departamento aonde esteja divulgado este equipamento, bem como as respetivas condições de acesso/disponibilização?

Sim **Indicar o Endereço (URL):** www.cidehus.uevora.pt *(http://{endereço})*

Não **Indicar a data prevista para esse efeito:** 31-05-2009 *(dd-mm-aaaa)*

Designação do Fabricante*: RICOH COMPANY Ltd. | **Ano de Construção:** 2007

Fornecedor*: Centeque Sul | **Ano de Aquisição*:** 2007

Valor* (€): Pesquisar Local de Instalação ⁽⁴⁾:

Local de Instalação: Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior - Fundação para a Ciência e a Tecnologia - Serviço de Programas e Projectos

Localização⁽⁵⁾: Lisboa e Vale do TejoSituação Actual*: Em funcionamento **Situação Patrimonial ⁽⁶⁾:**

Este equipamento encontra-se inventariado?*

Sim Indicar nr. de Inventário: Não Está em processo de inventariação? Sim Não Motivo ?⁽¹⁾ Tipologia:**GRANDES EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS (A)**

Os grandes equipamentos devem ser disponibilizados para utilização pela generalidade da comunidade científica, contra o pagamento de despesas correntes associadas à correspondente utilização.

Devem estar organizados em "REDE" ou serem susceptíveis de integrar uma "REDE" e ter uma estrutura de gestão.

As condições de disponibilização/prestação de serviços devem estar definidas e acessíveis electronicamente através de site criado/a criar, e a indicar neste Relatório

EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS (B)

Os equipamentos científicos que não estejam organizados em "REDE" devem estar disponíveis à comunidade científica, através da "prestação de serviços" ou outra modalidade de acesso (i.e. cooperação e co-autoria em trabalhos) a definir pelo Investigador Responsável.

As condições de disponibilização devem estar definidas e acessíveis electronicamente através de site criado/a criar e a indicar neste relatório.

⁽²⁾ No caso da resposta ser negativa o IR deverá especificar o motivo;⁽³⁾ Indicar o endereço do site criado/a criar (link), por forma a divulgar os equipamentos científicos adquiridos, as respectivas características técnicas, e as condições de acesso/disponibilização dos mesmos à comunidade científica, de acordo com os objectivos do PNRC e a candidatura aprovada. **No caso do site ainda não estar disponível deve ser indicada uma data prevista para esse efeito.**⁽⁴⁾ Deverá ser o mais específico possível nos termos introduzidos sendo que apenas dos 15 resultados mais relevantes serão mostrados como resultado da pesquisa)⁽⁵⁾ NUTS II (será colocado automaticamente pelo sistema de informação da FCT)⁽⁶⁾ No caso de não ser possível preencher o nr. de inventário patrimonial e a inventariação do bem não estiver em curso, o IR deverá especificar o motivo.

(**) Deverá ser indicado o ID da peça de equipamento que consta do Anexo Técnico do contrato e/ou do Quadro Financeiro Síntese. No caso do equipamento não constar do Anexo Técnico mas estar "designado" no Quadro Financeiro síntese (sem/ID) este campo deverá ser deixado em branco.